



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2020/CPL

PROCESSO Nº	9.512/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	084/2020-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço por Lote
OBJETO:	Registro de Preço para eventual prestação de serviços de manutenções em bombas d'água, com substituição de peças, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
UASG:	927862

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Sr^a. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.309.884-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** CNPJ: 27.414.742/0001-10, com sede estabelecida na Folha 28 Quadra 34 S/N Nova Marabá, Fone: (94) 3322-2790 E-Mail: contatos@alvoradamangueiras.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr Eliton Cordeiro dos Santos CPF: 27.414.742/0001-10 RG: 90781259-SSP-MG, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EMPRESA: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 27.414.742/0001-10

Valor Total: R\$ 289.288,35 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 01 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO ELETRICA 1 CV - MONOFASICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	240,01	6.000,25
2	BOMBEADOR 1CV MONOFASICO	UNID.	22	335,03	7.370,66
3	MOTOR 1CV MONOFASICO	UNID.	22	540,19	11.884,18
4	CAPACITOR 25UF	UNID.	20	47,80	956,00
5	PROTETOR TERMICO 15A	UNID.	20	35,43	708,60
6	PAINEL 1CV	UNID.	10	150,57	1.505,70
VALOR TOTAL					28.425,39

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



LOTE 02 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO ELETRICA 1/2 CV - MONOFASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	234,63	5.865,75
2	BOMBEADOR 1/2CV MONOFASICO	UNID.	22	301,68	6.636,96
3	MOTOR 1/2CV MONOFASICO	UNID.	22	780,00	17.160,00
4	CAPACITOR 20UF	UNID.	20	85,00	1.700,00
5	PROTETOR TERMICO 15A	UNID.	20	60,00	1.200,00
6	PAINEL 1/2CV	UNID.	10	248,00	2.480,00
VALOR TOTAL					35.042,71

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE 03 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO ELETRICA 1,5 CV - MONOFASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	41,00	1.025,00
2	BOMBEADOR 1,5CV MONOFASICO	UNID.	22	635,00	13.970,00
3	MOTOR 1,5CV MONOFASICO	UNID.	22	529,00	11.638,00
4	CAPACITOR 35UF	UNID.	20	58,00	1.160,00
5	PROTETOR TERMICO	UNID.	20	45,00	900,00
6	PAINEL 1,5CV	UNID.	10	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL					30.093,00

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE 04 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO ELETRICA 2 CV - TRIFÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	5	490,00	2.450,00
2	BOMBEADOR 2CV TRIFASICO	UNID.	22	735,00	16.170,00
3	MOTOR 2CV TRIFASICO	UNID.	22	868,00	19.096,00
4	CAPACITOR 40UF	UNID.	20	68,60	1.372,00
5	PROTETOR TERMICO	UNID.	20	54,60	1.092,00
6	PAINEL 2CV	UNID.	10	238,00	2.380,00
VALOR TOTAL					42.560,00

LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

LOTE 05 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO ELETRICA 3 CV - TRIFASICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	546,00	13.650,00
2	BOMBEADOR 3CV TRIFASICO	UNID.	22	588,00	12.936,00
3	MOTOR 3CV TRIFASICO	UNID.	22	770,00	16.940,00
4	PAINEL 3CV	UNID.	10	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL					47.726,00

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 06 - BOMBA INJETORA PARA POÇO ELETRICA 1CV - MONOFASICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	327,00	8.175,00
2	ROTOR	UNID.	22	120,00	2.640,00
3	INJETOR	UNID.	22	317,00	6.974,00
4	CAPACITOR ELETROLITICO 340/408	UNID.	20	46,00	920,00
5	PLATINADO	UNID.	20	40,00	800,00
6	CENTRIFUGO	UNID.	20	46,50	930,00
7	SELO MECANICO	UNID.	20	60,00	1.200,00
8	VENTOINHA	UNID.	20	32,00	640,00
VALOR TOTAL					22.279,00

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
LOTE 07 - BOMBA INJETORA PARA POÇO ELETRICA 1,5 CV - MONOFASICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	325,50	8.137,50
2	ROTOR	UNID.	22	119,00	2.618,00
3	INJETOR	UNID.	22	255,50	5.621,00
4	CAPACITOR ELETROLITICO 460/552	UNID.	20	47,00	940,00
5	PLATINADO	UNID.	20	40,00	800,00
6	CENTRIFUGO	UNID.	20	45,50	910,00
7	SELO MECANICO	UNID.	20	63,00	1.260,00
8	VENTOINHA	UNID.	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL					20.986,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE 08 - BOMBA INJETORA PARA POÇO ELETRICA 2 CV MONOFASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	25	315,00	7.875,00
2	ROTOR	UNID.	15	112,00	1.680,00
3	INJETOR	UNID.	15	238,00	3.570,00
4	CAPACITOR ELETROLITICO 540/648	UNID.	15	45,50	682,50
5	PLATINADO	UNID.	15	38,50	577,50
6	CENTRIFUGO	UNID.	15	42,00	630,00
7	SELO MECANICO	UNID.	15	49,00	735,00
8	VENTOINHA	UNID.	15	35,00	525,00
VALOR TOTAL					16.275,00

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE 11 - BOMBA SUBMERSA TIPO PALITO ELETROPLAS 2 CV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	20	656,00	13.120,00
2	MOTOR	UNID.	20	672,00	13.440,00
3	BOMBEADOR	UNID.	20	216,00	4.320,00
4	PAINEL	UNID.	20	240,00	4.800,00
5	PROTETOR TERMICO	UNID.	20	56,00	1.120,00
6	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF	UNID.	25	60,00	1.500,00
VALOR TOTAL					38.300,00

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE 12 - BOMBA SUBMERSA TIPO VACUO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. REPOSIÇÃO R\$	V. TOTAL REPOSIÇÃO R\$
1	REBOBINAMENTO	UNID.	15	385,23	5.778,45
2	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF	UNID.	10	182,23	1.822,30
VALOR TOTAL					7.600,75

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 **A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o Órgão Gerenciador da presente ata de registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, os servidores: Sr. Warley Freitas de Araujo Coordenador (Diretoria Financeira) inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 813.049.942-87 e RG nº 4604134 SSP/PA; para acompanhamento do referido processo, gerenciamento da Ata e como responsáveis para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições, ou outros servidores posteriormente designados pelo **ÓRGÃO DEMANDANTE**.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei



Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Órgão Gerenciador

ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E
FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 27.414.742/0001-10
Beneficiário